



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 25/CSJT.GP.SG, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica extinta a Assessoria Parlamentar do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

MINISTRA MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.